



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2024/2025

INDICAÇÃO Nº 105/2025

Solicita que seja instituída a Semana do Turismo Escolar no calendário oficial das escolas da rede pública municipal

Exmo. Sr.

José Marcelo de Andrade Botelho

DD. Presidente da Câmara Municipal

Ijaci-MG.

O vereador que esta subscreve, requer nos termos do art. 113 do Regimento Interno desta Câmara, o envio de expediente para o Sr. Prefeito, solicitando que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, seja instituída a Semana do Turismo Escolar no calendário oficial das escolas da rede pública municipal.

Justificativa:

A proposta visa instituir, anualmente, a Semana do Turismo Escolar, com o objetivo de promover entre os estudantes o conhecimento sobre o patrimônio turístico, histórico, cultural e ambiental do Município.

A programação poderá incluir palestras educativas, exposições, visitas a pontos turísticos locais, oficinas temáticas, atividades culturais e ações de conscientização ambiental, com o apoio de guias, professores, agentes culturais e ambientais.

Objetivos principais:

- ✓ Estimular a consciência turística nos jovens, fortalecendo o sentimento de pertencimento e valorização do patrimônio local;
- ✓ Desenvolver o protagonismo estudantil em ações culturais, educativas e sustentáveis;
- ✓ Integrar as áreas de turismo, cultura e educação ambiental, promovendo uma



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2024/2025

formação cidadã mais ampla e conectada com a realidade local.

A Semana do Turismo Escolar pode contribuir de forma significativa para a formação crítica e criativa dos alunos, além de fomentar o turismo pedagógico e fortalecer a identidade cultural do Município.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

Junior Aparecido de Oliveira
Vereador

APROVADO (X) REJEITADO ()
UNIC 03
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTOS FAVORÁVEIS 02
VOTOS CONTRÁRIOS 03
BRANCOS 03
NULOS 03
ABSTENÇÕES
EM, 4 / 8 / 25
PRESIDENTE